

Ata da Reunião Extraordinária do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, realizada no dia 10 (DEZ) de junho de 2025 às 15 horas, (on-line) utilizando o aplicativo de mensagens na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos situada à Rua doutor Cândido, n. 26, centro, Pará de Minas. Ao iniciar a reunião o Presidente Aparecido Luis Araujo agradeceu a presença dos conselheiros e indicou a pauta em questão: selecionar proposta e organização executora para inscrição no Edital 2025 do EDITAL ITAÚ VIVER MAIS . Presidente Aparecido explicou a todos que se trata de um Edital do Banco Itau voltado para selecionar e apoiar ações que contribuam para a garantia do Direito da Pessoa Idosa e que a inscrição da proposta deve ser feita pelo CMDPI, porém o conselho deve selecionar uma organização da sociedade civil responsável pela execução. Após fala do Presidente, Lady, representante da APAE Pará de Minas, indicou interesse da entidade em ser executor da proposta a ser inscrita pelo conselho. A plenária concordou de forma unânime, ficando, portanto, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas, inscrita sob o CNPJ 18.416.891/0001-27, selecionada como organização executora da proposta **ENVELHECIMENTO ATIVO EM ESPAÇO HUMANO E ACESSÍVEIS: REFORMANDO AMBIÊNCIAS PARA PRÁTICAS COM IDOSOS MORADORES DE PARÁ DE MINAS-MG** . O Conselho tornará pública, em data posterior, a seleção da entidade, devidamente credenciada ao CMDPI – Pará de Minas, assim como a justificativa para a dispensa de chamamento público de seleção, conforme prevê a Lei 13.019/2014. O Conselho incluirá o projeto no Plano de Ação e no Plano de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMID que serão elaborados para 2026; encaminhará o projeto para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária anual do Município para o ano de 2026, que será examinado e aprovado pela Câmara Municipal de Pará de Minas, e ainda se compromete, uma vez aprovado o projeto, a realizar as entregas programadas anualmente pelo edital. Disposições aprovadas por unanimidade – Resolução CMDPI nº.21/2025 (publicado Diário do Município). Nada mais a tratar eu, Áglia Campolina, secretária executiva da Casa dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que será lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.